

II SEMINARIO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo as comissões regionais para o trabalho intersetorial



21 e 22 /02/2018



Prof.^a Herminia Marinho
APES - UVPR/SETI-Pr



Universidade
Estadual de Londrina



UNICENTRO
PARANÁ



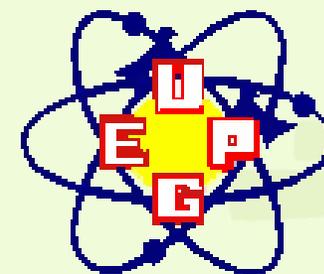
UEM Universidade
Estadual de
Maringá



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

A SECRETARIA DE ESTADO, DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

No âmbito de sua competência e em contrapartida com as Universidades Estaduais do Paraná, vem desenvolvendo ações junto ao **Programa Universidade Sem Fronteiras**



- Legislação
- Transparência
- Ensino Superior
- Universidades Estaduais
- Cursos Ofertados
- Censo Acadêmico
- Vestibulares
- Concursos
- Avaliação Institucional
- Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres
- Comissão Universidade para Índios - CUIA
- Ciência e Tecnologia
- Relações Internacionais (Cooperações)
- Indicadores de C,T&I
- Programas
- Visão Geral
- USF
- PDE
- NITPAR
- Mapa Georreferenciado
- Fundo Paraná
- Apresentação

Universidade Sem Fronteiras

<http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=312>



universidade sem fronteiras

- Apresentação
- Legislação
- USF em números
- Como Participar
- Formulários
- Editais
- Sub-Programas
- Fotos

O Programa “**Universidade Sem Fronteiras**” – USF, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de projetos que serão executados em áreas consideradas estratégicas, ou seja, aquelas que privilegiam os municípios com baixo Índice de **Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM**, bem como, em áreas de pobreza das periferias das cidades paranaenses;

As ações do Programa de Extensão “**Universidade Sem Fronteiras**” – USF/SETI visam o desenvolvimento da extensão, articulada ao ensino e à pesquisa, da capacitação e da produção tecnológica, cultural e desenvolvimento social voltadas para a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

O Programa de Extensão “**Universidade Sem Fronteiras**” – USF/SETI tem por finalidade contribuir com o cumprimento da função social das Instituições de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, visando à implementação de políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Mapa georreferenciado dos projetos do Universidade Sem Fronteiras

O programa Universidade Sem Fronteiras conta com projetos que atuam em 332 municípios do estado. O aplicativo de georreferenciamento, desenvolvido pela SETI em parceria com a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, possibilita a visualização dos municípios do Paraná e dos projetos do USF contidos nestes municípios. O mapa pode agregar ainda demais

O Programa Universidade Sem Fronteiras, elaborado e desenvolvido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, é hoje, em investimento financeiro e capital humano a maior ação de extensão universitária em curso no Brasil.

Desde outubro de 2007, equipes multidisciplinares compostas por educadores, profissionais recém-formados e estudantes das universidades e faculdades públicas do Estado do Paraná, trabalham em centenas de projetos.

Presentes hoje, em mais de **200 municípios paranaense**.



- Legislação
- Transparência
- Ensino Superior
- Universidades Estaduais
- Cursos Ofertados
- Censo Acadêmico
- Vestibulares
- Concursos
- Avaliação Institucional
- Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres
- Comissão Universidade para Índios - CUIA
- Ciência e Tecnologia
- Relações Internacionais (Cooperações)
- Indicadores de C,T&I
- Programas
- Visão Geral
- USF
- PDE
- NITPAR
- Mapa Georreferenciado
- Fundo Paraná
- Apresentação

Sub-programas

<http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=316>



universidade sem fronteiras

- Apresentação
- Legislação
- USF em números
- Como Participar
- Formulários
- Editais
- Sub-Programas
- Fotos

Objetivos

- SUBPROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE**
- SUBPROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA**
- SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO**
- SUBPROGRAMA INCLUSÃO E DIREITOS SOCIAIS**
- SUBPROGRAMA INOVAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**

Termos de cooperação

Patronato

desenvolvimento de atividades sob a perspectiva da corresponsabilidade entre os **Poderes Públicos, Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal** de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania.

Estrategicamente - o Programa de Municipalização do Acompanhamento das Penas e Medidas em Meio Aberto encontra suporte nas diretrizes políticas estaduais, estruturando suas ações através da **Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU** e da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**, em parceria com os **Municípios (53)**



Apucarana, Cascavel, Francisco Beltrão, Irati, Jacarezinho, Toledo, Paranaguá, Paranavaí, Pontal do Paraná, Campo Mourão, Pitanga, Guarapuava, Maringá, Ponta Grossa e respectivas regiões adjacentes.



Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) criado no ano de 2006 pelo Governo Estadual, uma parceria entre a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** e as **Instituições Estaduais de Ensino Superior** com o objetivo de consolidar uma rede de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente que se encontrem em situação de risco, tendo seus direitos violados, assim como, ao adolescente à quem se atribua a prática de atos infracionais.



Os **NEDDIJs** colaboram na formação de um sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente paranaense ao mesmo tempo em que estimula o estudo e a pesquisa nesta área.



Informações quantitativas de 2017

| | |
|---|--|
| Valor investido | R\$ 1.661.140,00 |
| Qtde projetos | 10 |
| IEES com NEDDIJ | UEL - UEM - UEPG, UNIOESTE (Francisco Beltrão, Marechal Candido Rondon e Foz do Iguaçu), UNICENTRO (Guarapuava e Irati), UENP Jacarezinho UNESPAR (Paranavaí). |
| Quantidade de Municípios atendidos | 32 |
| Municípios atendidos | Amaporã, Campina do Simão, Candói, Doutor Camargo, Enéas Marques, Entre Rios do Oeste, Floresta, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Beltrão, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Ivatuba, Jacarezinho, Londrina, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Marmeleiro, Mercedes, Nova Aliança do Ivaí, Nova Santa Rosa, Paçandu, Paranavaí, Pato Bragado, Ponta Grossa, Quatro Pontes, Renascença, Santa Terezinha de Itaipu, Tamarana, Tamboara e Turvo. |
| Número de atendimentos | 14.976 |
| Número de ações ajuizadas | 3.007 |



Aberto à adesão das Instituições de Educação Superior (IES) e de Entidades Apoiadoras (EAs), o objetivo do Pacto é superar a violência, o preconceito e a discriminação, e promover atividades educativas de promoção e defesa dos direitos humanos nas IES.

Ações:

1 incentivo às universidades para propor cursos de aperfeiçoamento sobre diversidade e direitos humanos aos professores da educação básica, a fim de difundir o assunto em todas as áreas da educação.

2. incentivar pesquisas em educação sobre direitos humanos e diversidade.

ENCONTRO DE 1 ANO DO PACTO UNIVERSITÁRIO PELA PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE, DA CULTURA DE PAZ E DOS DIREITOS HUMANOS.

Brasília, 5 e 6 de dezembro de 2017

<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/202-noticias/264937351/58121-pacto-universitario-faz-um-ano-e-e-tema-de-encontro-nacional>



05 EIXOS:

1. Ensino - apoiar e orientar a inclusão da temática dos direitos humanos nos projetos pedagógicos dos cursos, na formação inicial e em suas atividades curriculares, promovendo a formação continuada.
2. Pesquisa - que busca desenvolver uma política de incentivo a realização de estudos nas temáticas da diversidade, com foco na análise da situação de discriminação e na intolerância com grupos em situação de vulnerabilidade.
3. Extensão - responsável por apoiar o desenvolvimento de atividades junto às comunidades, com foco na educação em direitos humanos.
4. A gestão - busca incorporar os direitos humanos à cultura e à gestão organizacional e institucional, no modo de mediação de conflitos e na forma de lidar e reparar processos de violações.
5. A convivência universitária e comunitária - deve conjugar esforços para o respeito à diversidade, em suas inúmeras vertentes, com vistas ao desenvolvimento de uma ética de respeito à alteridade.



NENHUM DE NÓS É
TÃO BOM QUANTO
TODOS NÓS JUNTOS

...

OBRIGADA!!!!

